

DECRETO N° 114 DE 06 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o pedido de licença prêmio do servidor **DOMINGOS DE SOUZA OLIVEIRA**, do cargo de Gari, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **INDEFERIDO** o pedido de **licença prêmio**, do **DOMINGOS DE SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Gari**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 06 de março de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal